



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.857 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Altera nome de logradouro público e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o nome da Rua Jacarandá, localizada no bairro Sol Nascente, para Rua Onofre Tadeu de Oliveira.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 30 de agosto de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal